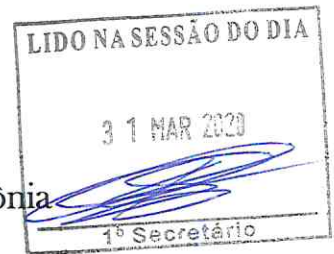




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira



PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº <u>823</u> / <u>20</u>
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		
REQUER, ao Governo do Estado de Rondônia c/c à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, informações quanto às medidas realizadas para que não falem bolsas de sangue no Fhemeron e para que não haja risco de contágio do vírus Covid-19 ao doador. O Parlamentar que abaixo subscreve, na forma regimental, nos termos do art. 173 e 181, § 2º do Regimento Interno, REQUER ao Governo do Estado de Rondônia c/c à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, informações quanto às medidas realizadas para que não falem bolsas de sangue no Fhemeron e para que não haja risco de contágio do vírus Covid-19 ao doador. Plenário das Deliberações, 23 de março de 2020.  ANDERSON PEREIRA Deputado Estadual - PROS			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº _____ / _____
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		
JUSTIFICATIVA Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Parlamentares, Este requerimento, com fulcro nos art. 173 e 181, § 2º do Regimento Interno, tem como objetivo solicitar a mesa diretora seja solicitado junto ao Governo do Estado de Rondônia através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, informações quanto às medidas realizadas para que não falem bolsas de sangue no Fhemeron e para que não haja risco de contágio do vírus Covid-19 ao doador. Diante da pandemia do novo coronavírus, o Fhemeron necessita garantir a regularidade das doações para manter o estoque de bolsas de sangue. Medidas de prevenção na unidade precisam ser adotadas para evitar a propagação do vírus e garantir maior segurança aos doadores. Um exemplo é a distribuição de álcool em gel para todas as pessoas que compareçam ao Fhemeron, a higienização a cada hora das maçanetas de portas e corrimãos e distanciamento entre as cadeiras da coleta para evitar contato físico entre doadores. Campanha convidando as pessoas que estão saudáveis, sem sintomas de quaisquer doenças, para procurar a unidade do Fhemeron. Por conta das restrições e do medo do contágio do novo coronavírus as pessoas podem deixar de comparecer até o Fhemeron, causando um desabastecimento de bolsas de sangue e prejudicando os pacientes que necessitam dessas doações.			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº _____ / _____
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		_____
A doação de sangue é um ato voluntario que pode ajudar a salvar muitas vidas. Em cada doação, uma pessoa doa, no máximo, 450 ml de sangue e essa única doação pode salvar a vida de até quatro pessoas. Vale ressaltar a importância de tal solicitação, pois através dela será possível que os nobres pares tomem conhecimento das providências que estão sendo realizadas pela Secretaria de Estado da Saúde – SESAU. Dada à relevância do pleito, conto com o apoio dos Nobres Pares, quanto ao encaminhamento do presente Requerimento. Porto Velho, 23 de março de 2020.  ANDERSON PEREIRA Deputado Estadual – PROS			